

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 DA APG/UFLA**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE CURADORES**

A Coordenadora Geral da Associação dos Pós-graduandos (APG) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho e em observância ao disposto nos artigos 82 a 87 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes dos estudantes dos programas de pós-graduação da UFLA, para integrarem o Conselho de Curadores.

**DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **27 de outubro de 2021 (quarta-feira)**, das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado aos estudantes de pós-graduação um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os discentes pós-graduandos possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em 1 (uma) chapa composta por 1 (um) candidato como membro titular e 1 (um) candidato como membro suplente. Os eleitos serão definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que a chapa mais votada será eleita, totalizando 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Ocorrendo empate será considerada eleita a chapa cujo candidato a membro titular possua maior tempo de vínculo com a UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleita a chapa cujo candidato a membro titular seja o mais velho em idade.

**DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS**

Deverão ser eleitos 1 (um) estudante de pós-graduação para integrar o Conselho de Curadores na qualidade de membro titular, e 1 (um) estudante na qualidade de membro suplente, os quais completarão os mandatos em caso de impedimento

definitivo dos membros titulares, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral da UFLA.

O mandato dos eleitos será de 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

### **DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Só poderão exercer funções de representação estudantil da pós-graduação os integrantes do corpo discente da UFLA regularmente matriculados em programa de pós-graduação.

Os candidatos deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 21 de outubro de 2021 (quinta-feira)**, por meio do formulário anexo, o qual deverá ser enviado para o e-mail **coordenacaoapg@gmail.com**, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

**Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados para o e-mail da APG (coordenacaoapg@gmail.com).**

### **DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, no dia da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 07 de outubro de 2021.

---

Coordenadora Geral APG/UFLA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 DA APG/UFLA**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAREM  
O CONSELHO DE CURADORES**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**1- MEMBRO TITULAR**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE PG: \_\_\_\_\_

**2- SUPLENTE**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE PG: \_\_\_\_\_

**Declaro que, caso eleito(a), aceito a investidura no Conselho de Curadores, em conformidade com o Edital de Convocação 002/2021 da APG/UFLA, datado de 07 de outubro de 2021.**

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura suplente